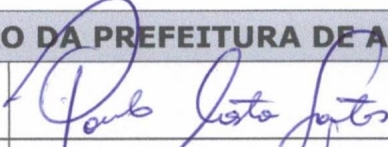
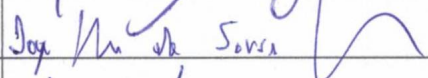





ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 às 09h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além da Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, informamos que o Sr. José Nildo Garcia Neto, CPF: 214.290.061-53, neste ato representado a empresa **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, conforme procuração que constará nos autos do processo, para dar prosseguimento à **TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42** e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, e **INABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24**. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelope de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, o qual se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, com valor global de R\$ 340.270,68 (Trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação a representante do Setor de Engenharia e o procurador presente rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o Presidente junto a Comissão Permanente de Licitação declara as Propostas de Preços, **CLASSIFICADA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), e **DESCCLASSIFICADA: DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, com valor global de R\$ 340.270,68 (Trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), por descumprir o item 4.1.4 do edital, não apresentando junto a Proposta de Preços Composição de Preços Unitários, para cada

serviço constante dos orçamentos apresentados, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra e ainda a composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro. E considerando análise do setor de engenharia, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, a representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE e o procurador presente. Acaraú/CE, 15 de Setembro de 2023 às 10h10min (dez horas e dez minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
ANTÔNIO WERBENYS B. A. TELES RNP Nº 062108825-0 CREA/CE Nº 362503	
EMPRESAS	ASSINATURA
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA CNPJ: 12.314.392/0001-42	Ausente
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 18.318.446/0001-24	Ausente
DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.087.877/0001-61 José Nildo Garcia Neto CPF: 214.290.061-53	

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 às 09h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além da Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, informamos que o Sr. José Nildo Garcia Neto, CPF: 214.290.061-53, neste ato representado a empresa **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, conforme procuração que constará nos autos do processo, para dar prosseguimento à **TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42** e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, e **INABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24**. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelope de “Propostas de Preços” da empresa habilitada, o qual se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, com valor global de R\$ 340.270,68 (Trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação a representante do Setor de Engenharia e o procurador presente rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **DESCCLASSIFICADA: DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, com valor global de R\$ 340.270,68 (Trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), por descumprir o item 4.1.4 do edital não apresentado junto a Proposta de Preços Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante dos orçamentos apresentados, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra e ainda a composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro. E considerando análise do setor de engenharia, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame



a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, a representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE e o procurador presente. Acaraú/CE, 15 de Setembro de 2023 às 10h10min (dez horas e dez minutos).

Acaraú/CE, 15 de Setembro de 2023.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 15 de Setembro de 2023.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO